



D.O.E.

Edição 964
Quarta-Feira,
14 de Setembro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira
Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barroso
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petruces Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheylla Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral Interna
Bruno Dias Batista Areas Alves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4051, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1620

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$754.797,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	01	00	04	122.0315.2002.2002	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	5.500,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 08	
			008	008	Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL			
02	04	00	47	24.131.0316.2006.2006	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO	12.000,00		
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
02	06	00	80	04.122.0007.2010.2010	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS	3.110,00		
				3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
			88	04.122.0007.2010.2010	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS	10.700,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
02	07	00	96	04.121.0010.2014.2014	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	93.425,17		
				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
02	08	00	119	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	6.706,00		
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
02	09	00	190	15.122.0018.2016.2016	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	79.170,00		
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
02	10	00	230	20.122.0032.2020.2020	MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁ	500,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			

02	11	01	1309	08.244.0301.2214.2214	PASSAGEM A DOIS REAIS	1.959,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
			387	08.244.0312.2066.2066	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.300,00		
				3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
			273	08.122.0320.2037.2037	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	9.824,56		
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
			284	08.122.0320.2133.2133	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	8.160,00		
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
			308	08.241.0326.2179.2179	SCFV - IDOSO	2.177,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 81	
			081	081	Exercício corrente SCFV			
02	11	01	400	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS	10.700,00		
				3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 1 42	
			042	042	Exercício corrente ATENÇÃO A FAMÍLIA			
			405	08.244.0326.2065.2065	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS	6.000,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 85	
			085	085	Exercício corrente CRAS ESTADUAL			
			359	08.243.0327.2130.2130	CASA ABRIGO	6.500,00		
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 111	
			111	111	Exercício corrente PAC I - CASA ABRIGO			
			458	08.334.0328.2038.2038	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO	5.000,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 46	
			046	046	Exercício corrente IGDM-BOLSA FAMÍLIA			
			1312	08.244.0328.2182.2182	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	3.930,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 46	
			046	046	Exercício corrente IGDM-BOLSA FAMÍLIA			
			369	08.243.0329.2215.2215	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	4.200,00		
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 79	
			079	079	Exercício corrente CRIANÇA FELIZ			
02	11	02	504	08.243.0325.2130.2130	CASA ABRIGO	10.950,00		
				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			
02	12	00	582	12.361.0064.2063.2063	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	400,00		
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00	
			001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.			

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
644	12.361.0321.2185.2185	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	244.048,73	F.R. Grupo:	0	1 18
	018	018	Exercício corrente FUNDEB - 40%				
698	12.365.0321.2073.2073	3.3.90.36.00	MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980,00	F.R. Grupo:	0	1 05
	005	005	Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
866	10.122.0092.2089.2089	3.3.90.36.00	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.520,00	F.R. Grupo:	0	1 23
	300	023	Exercício corrente PAB FIXO				
933	10.301.0092.2089.2089	3.3.90.39.00	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	F.R. Grupo:	0	1 23
	300	023	Exercício corrente PAB FIXO				
951	10.301.0323.2132.2132	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.087,50	F.R. Grupo:	0	1 00
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
969	10.301.0330.2096.2096	3.1.90.04.00	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.950,00	F.R. Grupo:	0	1 24
	300	024	Exercício corrente AG.COM.SAÚDE(PACS)				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
346	08.243.0327.2064.2064	3.3.90.39.00	CREAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-900,00	F.R. Grupo:	0	1 00
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
451	08.334.0328.2038.2038	3.1.90.04.00	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-54.664,56	F.R. Grupo:	0	1 46
	046	046	Exercício corrente IGDM-BOLSA FAMÍLIA				
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
629	12.361.0321.2077.2077	4.4.90.52.00	INFORMÁTICA NAS ESCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-43.336,00	F.R. Grupo:	0	1 05
	005	005	Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
854	10.122.0091.2087.2087	3.1.90.11.00	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.200,00	F.R. Grupo:	0	1 100
	300	100	Exercício corrente SAÚDE BUCAL - SB				
858	10.122.0091.2087.2087	3.3.90.30.00	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00	F.R. Grupo:	0	1 100
	300	100	Exercício corrente SAÚDE BUCAL - SB				
859	10.122.0091.2087.2087	3.3.90.30.00	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	-8.000,00	F.R. Grupo:	0	1 23
	300	023	Exercício corrente PAB FIXO				
860	10.122.0091.2087.2087	3.3.90.39.00	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00	F.R. Grupo:	0	1 100
	300	100	Exercício corrente SAÚDE BUCAL - SB				
862	10.122.0092.2089.2089	3.3.90.30.00	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
929	10.301.0092.2089.2089	3.3.90.30.00	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	-60.000,00	F.R. Grupo:	0	1 23
	300	023	Exercício corrente PAB FIXO				
1233	10.301.0323.2132.2132	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	F.R. Grupo:	0	1 23
	300	023	Exercício corrente PAB FIXO				
02	15	00	ENCARGOS ESPECIAIS				
1035	28.846.0302.2111.2111	3.3.90.93.00	RESTIT. E INDENIZ. DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-2.507,40	F.R. Grupo:	0	1 00
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
02	15	00	ENCARGOS ESPECIAIS				
1036	28.846.0302.2111.2111	3.3.90.93.00	RESTIT. E INDENIZ. DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-38.700,00	F.R. Grupo:	0	1 54
	400	054	Exercício corrente PNATE				
02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
1053	27.122.0303.2123.2123	3.3.90.30.00	MANUT. ATIV. SECRET. DE ESPORTE E LAZER MATERIAL DE CONSUMO	-25.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
1063	27.812.0303.2011.2011	3.3.90.31.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.F.R. Grupo:	-35.000,00	0	1 00	
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				

1064	27.812.0303.2011.2011	3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-29.200,00	F.R. Grupo:	0	1 00
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
1066	27.812.0303.2011.2011	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-35.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
1075	27.812.0303.2145.2145	3.3.90.36.00	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-64.290,00	F.R. Grupo:	0	1 12
	012	012	Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL				
02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
1085	04.122.0322.2142.2142	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO	-200.000,00	F.R. Grupo:	0	1 00
	001	001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Decreto n.º 4052 de 01 de Julho de 2021.

Cria elementos de despesas em contas no Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São Fidélis, os elementos de despesas abaixo discriminados, conforme anexo.

ANEXO

DOTAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	DESCRIÇÃO DA FONTE	FONTE
1401.10.301.0104.2093.2093	4.4.90.52.00	1333	COFI - RAPS	156
0800.15.451.0017.1067.1067	4.4.90.51.00	1334	ROYALTIES	04
1200.12.365.0321.2207.2207	3.3.90.46.00	1335	FUNDEB 40%	18
1200.12.365.0321.2208.2208	3.3.90.46.00	1336	FUNDEB 40%	18

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 01 de Julho de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4053, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1620

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.024.767,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.024.767,21
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
130	15.122.0012.2015.2015 MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	395.257,21
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04
1	Exercício corrente	
004 004	ROYALTIES	
150	15.451.0017.1020.1020 CONSTR. MODERN. AMPL. PRAÇAS E PARQUES	2.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 04
1	Exercício corrente	
004 004	ROYALTIES	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
222	15.452.0018.2152.2152 PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS	1.227.510,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04
1	Exercício corrente	
004 004	ROYALTIES	
02 19 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
1091	04.122.0322.2142.2142 MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	400.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 04
1	Exercício corrente	
004 004	ROYALTIES	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		Fontes de Recurso
1	04	2.024.767,21

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4056, DE 13 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1620

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		700.000,00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
199	15.122.0018.2016.2016 MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC	700.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 123
1	Exercício corrente	
123 123	CIP	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		Fontes de Recurso
1	123	700.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4057, DE 13 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1620

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$480.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		480.000,00
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1308	10.302.0323.2007.2007 ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC	480.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 157
1	Exercício corrente	
312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS - REC. FEDERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		Fontes de Recurso
1	157	480.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4058, DE 13 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1620

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$628.164,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		628.164,98
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1324	10.305.0106.2104.2104 MANUT. PNI-PROG. NACIONAL IMUNIZAÇÃO	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 172
1	Exercício corrente	
310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	
1325	10.305.0114.2202.2202 CONTROLAR TUBERCULOSE, HANSEIASE E DST AIDS	60.164,98
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 172
1	Exercício corrente	
310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	
1326	10.304.0205.2099.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRI	70.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 172
1	Exercício corrente	
310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	
1327	10.304.0205.2099.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRI	28.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 172
1	Exercício corrente	
310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	
1328	10.304.0205.2099.2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRI	150.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 172
1	Exercício corrente	
310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	
1321	10.305.0334.2784.2784 FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 172
1	Exercício corrente	
310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	
1322	10.305.0334.2784.2784 FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 172
1	Exercício corrente	
310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1323	10.305.0334.2784.2784 FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PARA PROMOÇÃO	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 172
1	Exercício corrente	
310 172	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ESTADO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		Fontes de Recurso
1	172	628.164,98

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4059, DE 13 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1620

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.750.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02	14	01	
1313	10.122.0092.2089.2089	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 171
	1	Exercício corrente	
	310	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
	1314	10.122.0092.2089.2089	100.000,00
	3.3.90.39.00	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	F.R.: 0 1 171
	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	310	Exercício corrente	
	171	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
	1319	10.301.0104.2093.2093	75.000,00
	3.3.90.30.00	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL	F.R.: 0 1 171
	1	MATERIAL DE CONSUMO	
	310	Exercício corrente	
	171	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
	1317	10.303.0107.2094.2094	800.000,00
	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	F.R.: 0 1 171
	1	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	310	Exercício corrente	
	171	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
	1315	10.122.0323.2085.2085	1.000.000,00
	3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	F.R.: 0 1 171
	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	310	Exercício corrente	
	171	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
	1316	10.302.0323.2007.2007	3.000.000,00
	3.3.90.39.00	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC	F.R.: 0 1 171
	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	310	Exercício corrente	
	171	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
	1320	10.301.0331.2781.2781	350.000,00
	3.3.90.30.00	GARANTIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO, DO IDOSO	F.R.: 0 1 171
	1	MATERIAL DE CONSUMO	
	310	Exercício corrente	
	171	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
02	14	01	
	1318	10.301.0333.2783.2783	25.000,00
	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PCTT - TABAGISMO	F.R.: 0 1 171
	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	310	Exercício corrente	
	171	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso	
1	171
	5.750.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2021

DECRETO Nº 4065, DE 27 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1620

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.776.267,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

PROCURADORIA JURÍDICA			
02	03	00	
36	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	43.270,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02	06	00	
	80	04.122.0007.2010.2010	34.350,00
	3.1.90.94.00	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS	F.R.: 0 1 00
	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
	1302	04.122.0007.2010.2010	2.700,00
	3.3.90.48.00	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS	F.R.: 0 1 00
	1	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02	07	00	
	96	04.121.0010.2014.2014	167.530,00
	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	F.R.: 0 1 00
	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
	102	04.121.0010.2014.2014	11.160,00
	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	F.R.: 0 1 00
	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02	08	00	
	119	15.122.0012.2015.2015	12.170,00
	3.1.90.04.00	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	F.R.: 0 1 00
	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02	08	00	
	130	15.122.0012.2015.2015	126.600,00
	3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	F.R.: 0 1 04
	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	004	Exercício corrente	
	004	ROYALTIES	
02	09	00	
	210	15.451.0017.1097.1097	4.000,00
	3.3.90.30.00	CANALIZAÇÃO DO VALÃO ESPERANÇA	F.R.: 0 1 00
	1	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
	190	15.122.0018.2016.2016	161.810,00
	3.1.90.04.00	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLIC	F.R.: 0 1 00
	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02	11	01	
	273	08.122.0320.2037.2037	16.840,00
	3.3.90.36.00	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	F.R.: 0 1 00
	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
	284	08.122.0320.2133.2133	17.465,00
	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	F.R.: 0 1 00
	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
	286	08.122.0320.2133.2133	15.740,00
	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC	F.R.: 0 1 00
	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
	287	08.122.0320.2133.2133	7.970,00
	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SC	F.R.: 0 1 00
	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
	406	08.244.0326.2065.2065	300,00
	3.3.90.46.00	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS	F.R.: 0 1 00
	1	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02	11	01	
	369	08.243.0329.2215.2215	9.600,00
	3.1.90.04.00	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF	F.R.: 0 1 79
	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	079	Exercício corrente	
	079	CRIANÇA FELIZ	
02	11	02	
	504	08.243.0325.2130.2130	21.010,00
	3.1.90.04.00	CASA ABRIGO	F.R.: 0 1 00
	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001	Exercício corrente	
	001	IMPOSTOS E TRANSF.	

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
644	12.361.0321.2185.2185	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	262.760,00	F.R.: 0 1 18	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%			16	04.122.0315.2002.2002	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	-6.800,00
							3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 99
							1	Exercício corrente	
							099 099	OUTRAS F. ORDINÁRIAS	
646	12.361.0321.2185.2185	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	11.650,00	F.R.: 0 1 18	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%			19	04.122.0315.2002.2002	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	-10.000,00
							3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04
							1	Exercício corrente	
							004 004	ROYALTIES	
651	12.361.0321.2187.2187	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	F.R.: 0 1 15	25	04.122.0315.2002.2002	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	-5.800,00
	1	015 015	Exercício corrente FUNDEB - 60%				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
652	12.361.0321.2187.2187	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	63.800,00	F.R.: 0 1 15	26	04.122.0315.2002.2002	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	-8.370,00
	1	015 015	Exercício corrente FUNDEB - 60%				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 03
							1	Exercício corrente	
							003 003	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
723	12.365.0321.2207.2207	3.1.90.04.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	284.250,00	F.R.: 0 1 18	27	04.122.0315.2002.2002	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	-11.660,00
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 04
							1	Exercício corrente	
							004 004	ROYALTIES	
724	12.365.0321.2207.2207	3.1.90.11.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.450,00	F.R.: 0 1 18	28	04.122.0315.2002.2002	MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS	-11.050,00
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 08
							1	Exercício corrente	
							008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						29	04.122.0315.2003.2003	RECEPÇÕES FESTIV. HOMENAG. OFICIAIS	-9.880,00
726	12.365.0321.2207.2207	3.1.91.13.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.860,00	F.R.: 0 1 18		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 0 1 08)	
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%				1	Exercício corrente	
							008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
728	12.365.0321.2208.2208	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.670,00	F.R.: 0 1 18	02 02 00	CONTROLADORIA GERAL INTERNA		
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%			31	04.125.0314.2004.2004	CONTROLAR AÇÃO ADM. TODO NÍVEL	-4.670,00
							3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
730	12.365.0321.2208.2208	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.640,00	F.R.: 0 1 18	32	04.125.0314.2004.2004	CONTROLAR AÇÃO ADM. TODO NÍVEL	-3.500,00
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
732	12.365.0321.2209.2209	3.1.90.11.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284.400,00	F.R.: 0 1 15	33	04.125.0314.2004.2004	CONTROLAR AÇÃO ADM. TODO NÍVEL	-3.500,00
	1	015 015	Exercício corrente FUNDEB - 60%				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 08
							1	Exercício corrente	
							008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
734	12.365.0321.2209.2209	3.1.91.13.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	29.000,00	F.R.: 0 1 15	02 02 00	CONTROLADORIA GERAL INTERNA		
	1	015 015	Exercício corrente FUNDEB - 60%			35	04.125.0314.2004.2004	CONTROLAR AÇÃO ADM. TODO NÍVEL	-5.840,00
							4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 08
							1	Exercício corrente	
							008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
735	12.365.0321.2210.2210	3.1.90.04.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500,00	F.R.: 0 1 15	02 03 00	PROCURADORIA JURÍDICA		
	1	015 015	Exercício corrente FUNDEB - 60%			37	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	-4.530,00
							3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
736	12.365.0321.2210.2210	3.1.90.11.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.890,00	F.R.: 0 1 15	38	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	-3.500,00
	1	015 015	Exercício corrente FUNDEB - 60%				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
738	12.365.0321.2210.2210	3.1.91.13.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	6.000,00	F.R.: 0 1 15	39	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	-1.280,00
	1	015 015	Exercício corrente FUNDEB - 60%				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
1202	12.361.0321.2185.2185	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.500,00	F.R.: 0 1 18	40	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	-2.210,00
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						42	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	-7.010,00
1335	12.365.0321.2207.2207	3.3.90.46.00	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40% AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23.500,00	F.R.: 0 1 18		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 08
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%				1	Exercício corrente	
							008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
1336	12.365.0321.2208.2208	3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.400,00	F.R.: 0 1 18	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	1	018 018	Exercício corrente FUNDEB - 40%			45	24.131.0316.2006.2006	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D	-9.690,00
							3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						46	24.131.0316.2006.2006	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D	-1.690,00
951	10.301.0323.2132.2132	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	501.552,54	F.R.: 0 1 00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				1	Exercício corrente	
							004 004	ROYALTIES	
954	10.301.0323.2132.2132	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.050,00	F.R.: 0 1 00	50	24.131.0316.2006.2006	MANUT. DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E SONORIZAÇÃO D	-3.200,00
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 08
							1	Exercício corrente	
							008 008	ROYALTIES ESTADUAL	
1156	10.122.0323.2220.2220	3.3.90.36.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	F.R.: 0 1 157	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	1	312 003	Exercício corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS - REC. FEDERAL			57	04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	-2.070,00
							3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
969	10.301.0330.2096.2096	3.1.90.04.00	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.480,00	F.R.: 0 1 24	58	04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	-20.000,00
	1	300 024	Exercício corrente AG.COM.SAÚDE(PACS)				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
							1	Exercício corrente	
							001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
970	10.301.0330.2096.2096	3.1.90.13.00	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.400,00	F.R.: 0 1 00				
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.						

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

59	04.122.0006.2008.2008 3.3.90.39.00 1 002 002	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CIDE	-9.450,00 F.R. Grupo: 0 1 02	125	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.30.00 1 008 008	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	-6.030,00 F.R. Grupo: 0 1 08
61	04.122.0006.2008.2008 3.3.90.39.00 1 008 008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES ESTADUAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 1 08	126	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.36.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.160,00 F.R. Grupo: 0 1 00
63	04.122.0006.2008.2008 3.3.90.39.00 1 095 095	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CFEM	-5.300,00 F.R. Grupo: 0 1 95	127	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.36.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
66	04.122.0006.2008.2008 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.280,00 F.R. Grupo: 0 1 00	02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
68	04.122.0006.2008.2008 4.4.90.52.00 1 001 001	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-1.280,00 F.R. Grupo: 0 1 00	128	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
1282	04.122.0006.2008.2008 3.3.90.30.00 1 010 010	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES - PRÉ SAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 1 10	129	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 002 002	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CIDE	-4.180,00 F.R. Grupo: 0 1 02
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			132	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 013 013	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 1 13
97	04.121.0010.2014.2014 3.3.90.14.00 1 001 001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAMEN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00	142	15.451.0017.1013.1013 4.4.90.51.00 1 012 012	PROGRAMA SOMANDO FORÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 1 12
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			143	15.451.0017.1013.1013 4.4.90.51.00 1 013 013	PROGRAMA SOMANDO FORÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-8.760,00 F.R. Grupo: 0 1 13
98	04.121.0010.2014.2014 3.3.90.30.00 1 004 004	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAMEN MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-9.560,00 F.R. Grupo: 0 1 04	1270	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 013 013	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 1 13
99	04.121.0010.2014.2014 3.3.90.36.00 1 004 004	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAMEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-2.330,00 F.R. Grupo: 0 1 04	02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
100	04.121.0010.2014.2014 3.3.90.39.00 1 001 001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAMEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-20.390,00 F.R. Grupo: 0 1 00	292	08.122.0320.2133.2133 4.4.90.51.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-46.600,00 F.R. Grupo: 0 1 00
103	04.121.0010.2014.2014 4.4.90.51.00 1 004 004	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAMEN OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-4.370,00 F.R. Grupo: 0 1 04	307	08.241.0326.2179.2179 3.3.90.39.00 1 001 001	SCFV - IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
104	04.121.0010.2014.2014 4.4.90.52.00 1 004 004	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAMEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente ROYALTIES	-7.530,00 F.R. Grupo: 0 1 04	312	08.241.0326.2179.2179 4.4.90.52.00 1 001 001	SCFV - IDOSO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
105	04.121.0010.2120.2120 3.3.90.14.00 1 001 001	PLANO DIRETOR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
106	04.121.0010.2120.2120 3.3.90.30.00 1 004 004	PLANO DIRETOR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	-1.750,00 F.R. Grupo: 0 1 04	313	08.241.0326.2179.2179 4.4.90.52.00 1 081 081	SCFV - IDOSO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Exercício corrente SCFV	-2.325,00 F.R. Grupo: 0 1 81
107	04.121.0010.2120.2120 3.3.90.36.00 1 004 004	PLANO DIRETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente ROYALTIES	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 1 04	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
109	04.121.0010.2146.2146 3.3.90.14.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-7.010,00 F.R. Grupo: 0 1 00	577	12.361.0064.2063.2063 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-12.850,00 F.R. Grupo: 0 1 00
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			591	12.361.0321.1019.1019 4.4.90.51.00 1 005 005	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESC OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 1 05
112	04.121.0010.2146.2146 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	-1.160,00 F.R. Grupo: 0 1 04	607	12.361.0321.2057.2057 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
113	04.121.0010.2146.2146 4.4.90.51.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DEFESA CIVIL OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-7.010,00 F.R. Grupo: 0 1 00	608	12.361.0321.2057.2057 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-897.260,00 F.R. Grupo: 0 1 00
114	04.121.0010.2212.2212 3.3.71.70.00 1 004 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CIDADENNF RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Exercício corrente ROYALTIES	-6.040,00 F.R. Grupo: 0 1 04	02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			853	10.122.0091.2087.2087 3.1.90.04.00 1 001 001	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-4.990,00 F.R. Grupo: 0 1 00
116	15.122.0012.1011.1011 4.4.90.51.00 1 001 001	REFORMA, AMPL., REMODE, PRÉDIOS, SECRET. OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-23.500,00 F.R. Grupo: 0 1 00	855	10.122.0091.2087.2087 3.1.90.11.00 1 300 023	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente PAB FIXO	-9.990,00 F.R. Grupo: 0 1 23
117	15.122.0012.1011.1011 4.4.90.51.00 1 004 004	REFORMA, AMPL., REMODE, PRÉDIOS, SECRET. OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	-6.720,00 F.R. Grupo: 0 1 04	869	10.122.0092.2203.2203 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-9.990,00 F.R. Grupo: 0 1 00
118	15.122.0012.1011.1011 4.4.90.51.00 1 012 012	REFORMA, AMPL., REMODE, PRÉDIOS, SECRET. OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente CONVÊNIO FEDERAL	-11.690,00 F.R. Grupo: 0 1 12	871	10.122.0097.2102.2102 3.3.90.30.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DA PAISMCA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
872	10.122.0104.2093.2093	3.1.90.11.00	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-9.990,00	0	1 62
	1	300 062	Exercício corrente SAÚDE MENTAL				
879	10.122.0211.2168.2168	3.1.90.04.00	CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-4.990,00	0	1 00
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
885	10.122.0318.1055.1055	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO AMBULÂNCIAS/VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-18.400,00	0	1 13
	1	310 013	Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL				
889	10.122.0323.1057.1057	4.4.90.51.00	CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES ATEND. SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	-10.500,00	0	1 32
	1	300 032	Exercício corrente PROG. REQUALIF. UBS				
894	10.122.0323.2085.2085	3.3.90.30.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-50.000,00	0	1 33
	1	300 033	Exercício corrente PSE -SAÚDE NA ESCOLA				
899	10.122.0323.2085.2085	3.3.90.36.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-28.300,00	0	1 94
	1	300 094	Exercício corrente MAC				
901	10.122.0323.2085.2085	3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-30.000,00	0	1 04
	1	004 004	Exercício corrente ROYALTIES				
904	10.122.0323.2085.2085	3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-10.400,00	0	1 64
	1	300 064	Exercício corrente FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL				
907	10.122.0323.2085.2085	3.3.90.48.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	-23.300,00	0	1 00
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
910	10.122.0323.2085.2085	4.4.90.52.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-23.100,00	0	1 12
	1	300 012	Exercício corrente CONVÊNIO				
911	10.122.0323.2085.2085	4.4.90.52.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-26.200,00	0	1 13
	1	310 013	Exercício corrente CONVÊNIO ESTADUAL				
913	10.122.0323.2085.2085	4.4.90.52.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	-6.300,00	0	1 67
	1	300 067	Exercício corrente PFVPS				
928	10.301.0092.2089.2089	3.3.90.30.00	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-50.000,00	0	1 00
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
935	10.301.0092.2203.2203	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	-15.000,00	0	1 00
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
936	10.301.0092.2203.2203	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	-5.700,00	0	1 00
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
937	10.301.0097.2102.2102	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA PAISMCA MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-14.500,00	0	1 00
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
941	10.301.0104.2093.2093	3.1.91.13.00	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	-12.600,00	0	1 62
	1	300 062	Exercício corrente SAÚDE MENTAL				
942	10.301.0194.2093.2093	3.3.90.14.00	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-12.600,00	0	1 62
	1	300 062	Exercício corrente SAÚDE MENTAL				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
943	10.301.0104.2093.2093	3.3.90.30.00	MANUT. CONTROLE SAÚDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-30.000,00	0	1 62
	1	300 062	Exercício corrente SAÚDE MENTAL				
948	10.301.0211.2168.2168	3.1.90.13.00	CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	-6.700,00	0	1 00
	1	001 001	Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.				
949	10.301.0211.2168.2168	3.3.90.30.00	CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-6.400,00	0	1 23
	1	300 023	Exercício corrente PAB FIXO				
953	10.301.0323.2132.2132	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	-10.500,00	0	1 28
	1	300 028	Exercício corrente SAÚDE DA FAMÍLIA- SF				
993	10.303.0107.2094.2094	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	-70.732,54	0	1 66	
	1	310 066	Exercício corrente FARMÁCIA BÁSICA-EST.				

1159	10.122.0323.2220.2220	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-18.000,00	0	1 157
	1	312 003	Exercício corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL				
1234	10.303.0107.2094.2094	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	-50.000,00	0	1 26	
	1	300 026	Exercício corrente A FARM.BÁSICA				
1235	10.122.0323.2085.2085	3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-24.500,00	0	1 27
	1	300 027	Exercício corrente INCENTIVO ADIC. PSF				
1241	10.122.0323.2085.2085	3.3.90.39.00	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-18.800,00	0	1 73
	1	300 073	Exercício corrente ACADEMIA DA SAÚDE				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1248	10.301.0323.2132.2132	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	-100.000,00	0	1 128
	1	300 128	Exercício corrente PAB VARIÁVEL				
1249	10.301.0323.2132.2132	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	-100.000,00	0	1 128
	1	300 128	Exercício corrente PAB VARIÁVEL				

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 333, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. Daniella Barreto Nunes Berriel, CPF 140.759.437-04, para exercer o Cargo Comissionado de Subprocuradora de Consultoria Geral, Ref. DAS II, Anexo Único, da Lei Municipal n.º 1.559, de 04 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021/2024



CONVOCAÇÃO – Edital SEMED nº 01/2019 – Professor Substituto

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2019, convoca as classificadas abaixo relacionadas para se apresentarem na sede desta Secretaria, no dia 17 de setembro de 2021, às 09 horas.

PROFESSOR DOCENTE II devido ao não comparecimento de JOSÉLIA DUTRA DE OLIVEIRA E TAMIRIS DE SOUZA PACHECO MEOTTE PONTES.

NOME	PONTUAÇÃO
GLÁUCIA BOTELHO SILVA	05
DANIELLI DA SILVA SANTOS MENDES	04
MARCELLY MENEZES DE SOUZA NEVES	04

São Fidélis/RJ, 15 de Setembro de 2021.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 024/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 13/09/2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.999	Zilma Pereira Gandra	Gestor de Cerimonial e Estruturas	Diretoria Geral da Câmara

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/09/2021.

São Fidélis, 14 de Setembro de 2021.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0016/2021
Processo Licitatório nº 000108/21
Ata de Registro de Preços nº 052/21

No dia 05 de agosto de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na R PROFESSOR MIGUEL COUTO, nº 368 - Bairro ICARAI - NITERÓI/RJ - CEP. 24230-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF: sob o nº 12.409.711/0001-01, neste ato representada pelo Sr(a) MARCOS VINÍCIUS SANTOS FIGUEIREDO, portador do documento de identidade nº 1214414 SPDF, CPF nº 640.104.621-91, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0016/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000108/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4703		NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 12.409.711/0001-01 R PROFESSOR MIGUEL COUTO, 368 SALA 201 - ICARAI, NITERÓI - RJ, CEP: 24230-240 Telefone: (21) 3492 4472Fax: (21) 968340376				
6	011.000.793	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES Fórmula infantil de segmento para lactentes de 0 a 6 meses. Lata 400g. Marca: NESTLE NESTOGENO	UNID	1000	21,90	21.900,00
7	011.000.794	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES Fórmula infantil de segmento para lactentes de 6 a 12 meses. Apresentação lata 400g. Marca: NESTLE NESTOGENO	UNID	1000	21,00	21.000,00
10	011.000.795	FORMULA INFANTIL NÃO-LACTEA, 800G Fórmula infantil não-lactea a base de isolado protéico de soja para lactentes. Sua composição contém teores de macronutrientes (proteínas, carboidratos e lipídeos) de acordo com as recomendações do Codex, enriquecido com L-Metionina, baixa osmolaridade (225mOsm/l), suplementada com Ferro, Taurina e Carnitina, Biotina, Ácido Pantotênico e Vitamina K, isenta de glúten, lactose, sacarose, com LePUFAS (DHA e ARA). Apresentação lata 800g.	UNID	600	58,90	35.340,00
12	011.000.797	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES EM PÓS-ANTI-REGURGITAÇÃO Fórmula infantil para lactentes em pós-anti regurgitação. Lata 400g. Marca: NESTLE NAN ESPESSAR	UNID	900	24,90	22.410,00
13	011.000.796	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES SEM LACTOSE Fórmula infantil para lactentes sem lactose. Lata 400g. Marca: NESTLE NAN SL	UNID	500	41,90	20.950,00
14	011.000.816	FORMULA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDOS Pré-termo e/ou de alto risco. Com DHA, ARA e nucleotídeos. Apresentação: Lata 400g. Marca: NESTLE PRÉ NAN	UNID	150	42,00	6.300,00
16	011.000.798	FORMULA LÍQUIDA PARA NUTRIÇÃO ORAL Fórmula líquida para nutrição oral para pacientes oncológicos. Apresentação frasco 125 ml. Marca: NESTLE IMPACT	UNID	500	19,00	9.500,00
Total do Proponente						137.400,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000108/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

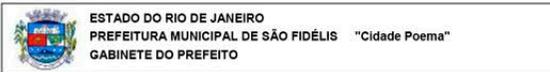
4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - EPP
MARCOS VINÍCIUS SANTOS FIGUEIREDO

*Republicado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0024/2021
Processo Licitatório nº 000132/21
Ata de Registro de Preços nº 068/21

No dia 01 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ALEX DE S. DA SILVA, com sede na AV OSVALDO CARDOSO DE MELO, nº 678 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28030-112, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.036.372/0001-97, neste ato representada pelo Sr(a) IVAN QUEIROZ BARRETO, portador do documento de identidade nº 210044822 DETRAN, CPF nº 106.348.767-67, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0024/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000132/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	006.001.624	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT D101S	UNID	30	98,90	2.967,00
2	006.001.531	Marca: SANSUMG RIBBON YMC80 - 500 IMAGENS Cartucho de Ribbon colorido utilizado no equipamento CD 800. Fita colorida de 5 painéis (Amarelo, Magenta, Ciano, Preto e Sobreposição). Número de impressões por rolo até 500 imagens, com vida útil dos cartões de até 3 anos. Marca: PRINT	UNID	320	499,98	159.993,60
					162.960,60	
						162.960,60

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá as requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000132/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

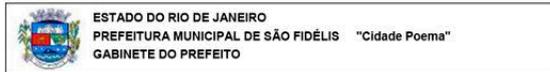
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

ALEX DE S. DA SILVA
IVAN QUEIROZ BARRETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0024/2021
Processo Licitatório nº 000132/21
Ata de Registro de Preços nº 068/21

No dia 01 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI, com sede na R MARIO MATOS, nº 53 - Bairro PARQUE SAO CAETANO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28040-720, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.488.821/0001-12, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO GOMES DA SILVA, portador do documento de identidade nº 08889760 FPF RJ, CPF nº 030.787.097-95, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0024/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000132/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	006.001.619	TONER HP P1005 - P1006 - PRETO - CB435A - 35A Cartucho compatível - Com rendimento médio de 1.600 impressões com cobertura de 5% para folhas A4. Para uso em impressora LaserJet P1005, P1006. Descrição do produto: Modelo: CB 435A - 35A - Impressoras: HP P1005 e p1006 - Cor: Black - Preto. Rendimento médio de 1.600 impressões para 5% da página A4. Marca: PROFIT	UNID	25	35,93	898,25
						898,25
						898,25

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá as requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000132/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

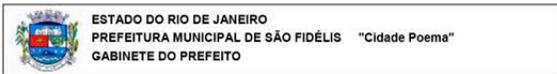
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI
RODRIGO GOMES DA SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 0024/2021
Processo Licitatório nº 000132/21
Ata de Registro de Preços nº 070/21

No dia 01 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME, com sede na R NESTOR MARINS, nº 198 - Bairro CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.156.539/0001-58, neste ato representada pelo Sr(a) MARCOS AURELIO PERCILIANO ALVES, portador do documento de identidade nº 09682603-3, CPF nº 014.153.377-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0024/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000132/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	006.001.604	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 MLT204R	UNID	10	79,00	790,00
8	006.001.622	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 35A	UNID	30	72,00	2.160,00
9	006.001.621	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 85A	UNID	40	72,00	2.880,00
5	006.001.626	TONER COMPATIVEL HP LASERJET P1102	UNID	6	36,40	218,40
6	006.001.613	TONER COMPATIVEL UNIVERSAL - HP CB435/85 A	UNID	570	35,44	20.200,80
1	006.001.614	CARTÕES EM PVC - BRANCO - CR 80 - PADRÃO 54	CX	320	291,35	93.232,00
Total do Proponente						119.481,20

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygídio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000132/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

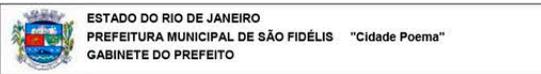
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME
MARCOS AURELIO PERCILIANO ALVES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0024/2021
Processo Licitatório nº 000132/21
Ata de Registro de Preços nº 071/21

No dia 01 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, nº 84 - Bairro PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA/RJ - CEP. 28180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 31.904.648-8, CPF nº 187.478.887-17, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0024/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000132/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	006.001.623	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT D1115	UNID	30	89,50	2.685,00
Total do Proponente						2.685,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygídio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000132/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
ALCIONY DA SILVA AUGUSTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 072/21

No dia 30 de agosto de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com sede na R GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) FRANCISMAR LEITE VIEIRA, portador do documento de identidade nº 06.059.231-8, CPF nº 826.866.107-00, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234 OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2744					
3	006.001.620	UNID	12	31,00	372,00
Descrição do Produto/Serviço TONER COMPATIVEL HP CE 85A					
4	006.001.612	UNID	350	48,70	17.045,00
Marca: MASTERPRINT TONER COMPATIVEL HP CF217A 17A Compatível com HP CF 217 A nos equipamentos laser jet M 130, M 102, M 130A, M 130 FN, M 130 NW, M 102 A, M 102 W. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 1.600 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: MASTERPRINT Total do Proponente 17.417,00					

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
FRANCISMAR LEITE VIEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 073/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa A.F.M.F.DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, com sede na R. POETA FARIA JUNIOR, nº 94 - Bairro PARQUE BRASÍLIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28055-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.702.519/0001-57, neste ato representada pelo Sr(a) ANA CLAUDIA DA SILVA CAETANO, portador do documento de identidade nº 21503561-9, DETRAN, CPF nº 138.338.697-17, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251 A.F.M.F.DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 39.702.519/0001-57 R. POETA FARIA JUNIOR, 94 - PARQUE BRASÍLIA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28055-260 Telefone: 22-27232345/Fax: 22-27232631					
7	005.002.092	UNID	130	20,99	2.728,70
Descrição do Produto/Serviço Lixeira plástica Marca: ANTARES Total do Proponente 2.728,70					

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

A.F.M.F.DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
ANA CLAUDIA DA SILVA CAETANO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 074/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, com sede na R PROFESSOR ALUIZIO FARIA, nº 192 - Bairro CENTRO - SÃO JOÃO DA BARRA/RJ - CEP. 28200-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.769.121/0001-11, neste ato representada pelo Sr(a) PABLO DA COSTA SANTOS, portador do documento de identidade nº 0453356654 CNH, CPF nº 055.740.277-80, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	021.001.833	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 46º INPM, LIQUIDO - 01 UNID LITRO	10000	4,30	43.000,00
13	005.000.046	SABONETE LIQUIDO 2L Embalagem de 2 litros, contendo umectante, emolientes, registrado no Ministério de saúde ou ANVISA - fragrância ervas-doce	8000	7,50	60.000,00
15	005.002.126	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 15 LITROS Pacote com 100 unidades.	1500	6,90	10.350,00
Total do Proponente					113.350,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vigente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atestado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA
PABLO DA COSTA SANTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 075/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa HEMI SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, com sede na AV BEIRA MAR, nº 241 - Bairro MANGUINHOS - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP. 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.230.285/0001-03, neste ato representada pelo Sr(a) VIKTOR SCHWARTZ E SILVA, portador do documento de identidade nº 104821879 IFF, CPF nº 074.845.997-94, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	005.000.211	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE DESCARTAVEL - TAMANHO UNICO Material polietileno atóxico - (para manuseio de alimentos) - caixa com 100 unidades.	4000	1,97	7.880,00
Total do Proponente					7.880,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxnafado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vigente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atestado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxnafado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

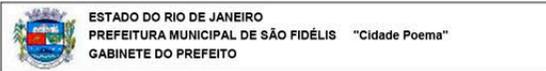
4.3 - As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

HEMI SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
VIKTOR SCHWARTZ E SILVA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 078/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, com sede na R DOS GOYTACAZES, nº 1043 - Bairro PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28028-401, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME nº 13.747.468/0001-96, neste ato representada pelo Sr(a) IGOR RANGEL DOS SANTOS, portador do documento de identidade nº 125455576 CNH, CPF nº 056.829.477-70, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 13.747.468/0001-96	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS						
3	005.002.129	R DOS GOYTACAZES, 1043 FUNDOS - PARQUE TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28028-601 Telefone: (22) 2724-6741	UNID	150	4,90	735,00
10	021.001.834	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES Desenvolvida para o profissional, para evitar contaminação através de secreções respiratórias. A máscara é descartável de uso único. Marca: PLAST	CX	50	9,64	482,00
12	005.001.177	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 2 DOBRAS - PACOTE COM 250 UNIDADES Pacote com 250 unidades. Marca: BRASIL	PCT	2000	2,24	4.480,00
Total do Proponente						5.697,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

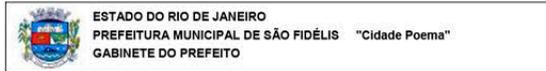
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
IGOR RANGEL DOS SANTOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 077/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na EST JULIO GOMES MARINHEIRO, nº 118 - Bairro ESPIADOR - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ - CEP: 28230-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME nº 15.658.168/0001-66, neste ato representada pelo Sr(a) EDSON BENTO DE SOUZA, portador do documento de identidade nº 119318850PPRJ, CPF nº 086.316.277-04, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 15.658.168/0001-66	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI						
17	021.001.778	EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 - Bairro ESPIADOR, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9929-7495	UNID	30	73,35	2.200,50
TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO DIGITAL - MEDIDOR DE TEMPERATURA, SEM CONTATO CORPORAL, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. Marca: HNK						2.200,50
Total do Proponente						2.200,50

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
EDSON BENTO DE SOUZA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 078/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com sede na R GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) FRANCISMAR LEITE VIEIRA, portador do documento de identidade nº 06.059.231-8, CPF nº 826.866.107-00, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2768-2744	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	005.001.184	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ALCOL EM UNID QEL Com reservatório 850mL. Marca: NOBRE		200	21,10	4.220,00
Total do Proponente						4.220,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
FRANCISMAR LEITE VIEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 078/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI, com sede na AV DOUTOR NILO PECANHA, nº 77 - Bairro PARQUE SANTO AMARO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28030-038, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 05.369.839/0001-15, neste ato representada pelo Sr(a) RAFAEL MARQUES LOUSADA, portador do documento de identidade nº 10.028.841, CPF nº 014.098.218-69, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 05.369.839/0001-15 AV DOUTOR NILO PECANHA, 77 - PARQUE SANTO AMARO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-038 Telefone: (22) 3026-0306	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	021.001.819	ALCOOL 70% LIQUIDO - 1 LITRO Tampa rosqueável. Indicado para desinfecção de superfícies. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID	5000	5,40	27.000,00
6	005.002.123	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 100L - BRANCA Lixeira em polipropileno com pedal e tampa com capacidade de 100L. Cor: Branca.	UNID	50	135,00	6.750,00
8	005.000.109	LUVA PARA LIMPEZA Composição em borracha látex natural, com revestimento interno reforçado, com superfície externa antiderrapante - tamanho G.	PR	300	1,49	447,00
11	012.000.272	MÁSCARA DE TECIDO EM TRICOLINE DUPLA: 100% ALGODÃO; BARREIRA FÍSICA CONTRA GOTÍCULAS, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO; MEDIDA: 13X23 CM, COR AZUL.	UNID	6000	2,34	14.040,00
14	005.002.128	SACO PLÁSTICO DE LIXO - 100 LITROS Pacote com 100 unidades. Marca: DOVER ROLL	PCT	700	16,50	11.550,00
Total do Proponente						99.787,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

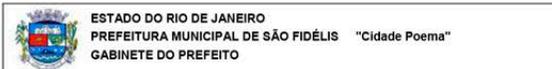
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI
RAFAEL MARQUES LOUSADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 080/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **STYLO PRÓPRIO COMÉRCIO EIRELI**, com sede na RUA ESPÍRITO SANTO, nº 50 - Bairro CENTRO - MIMOSO DO SUL/ES - CEP. 29400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.011.812/0001-75, neste ato representada pelo Sr(a) **RAPHAEL DOS SANTOS CARVALHO**, portador do documento de identidade nº 20.487142-0, CPF nº 112.050.347-73, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	005.000.212	TAPETE SANILIZANTE Tamanho 38 x 58 cm, altura 6 cm, material Cloreto de Polivinil. Marca WAYA Total do Proponente	UNID	100	33,98	3.398,00
						3.398,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

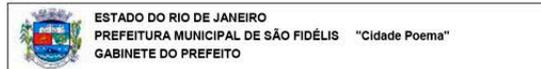
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

STYLO PRÓPRIO COMÉRCIO EIRELI
RAPHAEL DOS SANTOS CARVALHO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0034/2021
Processo Licitatório nº 000167/21
Ata de Registro de Preços nº 081/21

No dia 02 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa **TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI**, com sede na R TREZE DE MAIO, nº 295 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28010-280, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.097.040/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a) **PATRICIA REIS DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 271382301 DETRAN/RJ, CPF nº 123.329.327-39, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E EPIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0034/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000167/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	010.000.204	TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIREL CNPJ: 32.097.040/0001-90 R TREZE DE MAIO, 295 299 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28010-280 Telefone: (022) 2737 6008 Descrição do Produto/Serviço Dispenser para papel toalha interfolhado Toalheiro Marca: PREMISSE Total do Proponente	UNID	200	19,70	3.940,00
						3.940,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000167/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI
PATRICIA REIS DE OLIVEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2021
Processo Licitatório nº 000160/21
Ata de Registro de Preços nº 082/21

No dia 08 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME, com sede na AV. PARANHOS, nº 51 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 12.367.362/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a) ALINE GOMES SALIM CORDEIRO RIBEIRO, portador do documento de identidade nº 20.216.079-2 DETRAN, CPF nº 096.797.697-61, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TALÕES DE PASSAGENS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000160/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 12.367.362/0001-02 AV. PARANHOS, Nº 51 - BAIXO - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-6128	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.001.081	CONFEÇÃO DE TALÃO DE PASSAGEM MEDINDO 14CM (COMPRIMENTO) X 6,5CM (LARGURA), EM 5 CORES (BRANCO, ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO), COM 100 FOLHAS NUMERADAS E SEQUENCIAL, GRAMPEADO E COLADO, COM 2 PICOTES, COM TEXTOS DIVERSOS DE ACORDO COM A LOCALIDADE SOLICITADA, DE ACORDO COM O MODELO ANEXO	Unid	20000	1,39	27.800,00
Total do Proponente						27.800,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000160/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME
ALINE GOMES SALIM CORDEIRO RIBEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0023/2021
Processo Licitatório nº 000130/21
Ata de Registro de Preços nº 083/21

No dia 10 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ALEX DE S. DA SILVA, com sede na AV. OSVALDO CARDOSO DE MELO, nº 678 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28030-112, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.036.372/0001-97, neste ato representada pelo Sr(a) IVAN QUEIROZ BARRETO, portador do documento de identidade nº 210044822 DE TRAN, CPF nº 168.348.787-87, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPELARIA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0023/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000130/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	CNPJ: 28.036.372/0001-97 AV OSVALDO CARDOSO DE MELO, 678 LOJA A - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-112 Telefone: (22) 9722-5448	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.003.161	COPIA EM PAPEL A3 - COLORIDA	UNID	2000	0,90	1.800,00
3	001.003.163	COPIA EM PAPEL A4 - COLORIDA	UNID	20000	0,29	5.800,00
10	015.001.061	ENCADERNAÇÃO ATE 200 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANSPARÊNCIA.	UNID	1000	1,40	1.400,00
5	001.003.079	COPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A3 - COLORIDA	UNID	300	0,90	270,00
7	001.003.183	COPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A4 - COLORIDA	UNID	30000	0,29	8.700,00
12	001.003.187	PLASTIFICAÇÃO EM CERTIFICADO	UNID	200	1,40	280,00
Total do Proponente						18.250,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições de contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000130/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

ALEX DE S. DA SILVA
IVAN QUEIROZ BARRETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0023/2021
Processo Licitatório nº 000130/21
Ata de Registro de Preços nº 084/21

No dia 10 de setembro de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com sede na R GUARACIABA, nº 250 - Bairro CENTRO - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 39.234.604/0001-38, neste ato representada pelo Sr(a) FRANCISMAR LEITE VIEIRA, portador do documento de identidade nº 08.059.231-8, CPF nº 825.866.107-00, para REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPELARIA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0023/2021. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000130/21 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.003.160	CÓPIA EM PAPEL A3 - PRETA	UNID	1000	0,23	230,00
4	001.023.357	CÓPIA EM PAPEL A4 - PRETA	UNID	40000	0,08	3.200,00
9	001.003.158	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANSPARENCIA	UNID	1100	1,50	1.650,00
11	001.003.162	ENCADERNAÇÃO ATÉ 300 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANSPARENCIA	UNID	700	1,50	1.050,00
6	001.003.182	CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A3 - PRETA	UNID	300	0,23	69,00
8	001.003.184	CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A4 - PRETA	UNID	100000	0,08	8.000,00
13	001.003.186	PLASTIFICAÇÃO EM CRACHÁ	UNID	200	0,54	108,00
Total do Proponente						14.307,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo veniente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 702, Via dos Condiados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000130/21 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA
FRANCISMAR LEITE VIEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP011/21, nos itens abaixo:

Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	00020/21
Origem	CARONA Nº 098/2021.	Ficha	578
Dotação	12.361.0064.2063.2063 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	CNPJ	07.738.442/0001-89
Fornecedor	F.V.EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI	Telefone	(22) 997996233
Endereço	R MARIO SEIXAS, 41 - PARQUE RODOVIARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28051-310.		
Sector	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.008.224	AMORTECEDOR DIANT. DO GOLVOYAGE GVIGIV 1.8 AT 2013 Marca: NOKITA	UNID	11	269,90	2.968,90
2	007.008.428	ARRANQUE 1068557 24V Marca: BOSCH	UNID	1	2.098,00	2.098,00
3	007.008.580	BOMBA ALIMENTADORA MBB 1722 Marca: BOSCH	UNID	2	1.772,98	3.545,96
4	007.008.297	BOMBA DE COMBUSTIVEL GOLVOYAGE 2011	UNID	3	205,98	617,94
5	007.008.297	BOMBA HIDRAULICA VW 1920 Marca: BOSCH	UNID	2	1.783,98	3.567,96
6	007.007.671	CONJUNTO COROA E PINHAO MBB 1722 OF Marca: EUROTECH	Und	1	3.022,00	3.022,00
7	007.008.359	EIXO - DIFERENCIAL 144462A0 Marca: ORIGINAL	UNID	1	1.921,00	1.921,00
8	007.008.359	EIXO - RODA 144463A0 Marca: ORIGINAL	UNID	2	670,00	1.340,00
9	007.000.655	ESCAPAMENTO COMPLETO GOLVOYAGE Marca: CAMBAUTO	UNID	5	467,50	2.337,50
10	007.007.659	JOGO DE LONA FREIO TRASEIRO MBB OF 1722 Marca: PLUS	Und	3	233,70	701,10
11	007.000.630	MOTOR DE PARTIDA ARRANQUE VOYAGE G5, G6 2014 EM DIANTE Marca: VALEO	UNID	3	825,00	2.475,00
12	007.000.560	TURBINA MOTOR DAILY C70-16 Marca: INTERMARCH	UNID	1	1.750,00	1.750,00
Total do Proponente						26.345,04

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP 012/21, nos itens abaixo:

Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	00020/21
Origem	CARONA Nº 095/2021.	Ficha	578
Dotação	12.361.0064.2063.2063 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	CNPJ	15.658.168/0001-86
Fornecedor	LIZ LIX EMPREENHIMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9929-7495
Endereço	EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 - ESPADADOR - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		
Sector	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

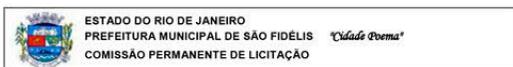
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.007.672	AMORTECEDOR TRASEIRO MBB OF 1722 Marca: CORVEN	Und	4	224,20	896,80
2	007.007.659	BOMBA DRÁGUA DO MOTOR 366 LA Marca: INDISA	Und	2	591,90	1.183,80
3	007.008.285	BOMBA D'AGUA DO MOTOR OM 923 924 MOTOR Marca: INDISA	Und	2	504,50	1.009,00
4	007.008.285	BOMBA DE INJEÇÃO DE ARLA MBB 2728 Marca: LMG	UNID	1	5.232,50	5.232,50
5	007.008.308	CABEÇOTE DO MOTOR AGRALE VOLARE M A 84 Marca: REX	UNID	2	1.406,00	2.812,00
6	007.008.317	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA ZF VW 13180-15179 Marca: LMG	UNID	1	7.140,90	7.140,90
7	007.008.336	CONJUNTO COROA E PINHAO VW 13180-13180E-15179 Marca: REX	UNID	1	3.237,00	3.237,00
8	007.007.558	EIXO COMANDO VALVULA MOTOR MBB 366 LA Marca: REX	Und	1	1.732,00	1.732,00
9	007.008.357	EIXO COMANDO VALVULA MOTOR MBB OM923 Marca: REX	UNID	1	1.732,00	1.732,00
10	007.007.657	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR MBB 366 LA Marca: SUSIN	Und	1	4.730,00	4.730,00
11	007.008.358	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA GOL VOYAGE Marca: BOSCH	UNID	2	10,95	21,90
12	007.007.676	KIT EMBREAGEM MOTOR MBB 366 LA Marca: SACHS	Und	2	1.264,00	2.528,00
13	007.008.426	KIT MOTOR COMPLETO AGRALE VOLARE M A 84 Marca: MAHLE	UNID	4	336,00	1.344,00
14	007.007.750	MOCLA PARABOLICA 2ª DIANTEIRA VW 8.150 Marca: ATR	UNID	3	484,00	1.452,00
15	007.008.864	MONTAGEM BORRACHA 87488317 Marca: GATES	UNID	3	168,00	504,00
16	007.008.589	RADIADOR DE AGUA MBB 1619 Marca: VISCONDE	UNID	1	2.117,00	2.117,00
17	007.008.528	ROLAMENTO RODA TRASEIRA VW 13180 ANO 2009 UNID Marca: SKF	UNID	3	157,00	471,00
18	007.007.603	TUBO HIDRAULICO 84257628 Marca: ADRAUDE	Und	2	445,80	891,60
Total do Proponente						39.036,30

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS 'Cidade Poema'
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP013/21, nos itens abaixo:

Table with 4 columns: Orgão, Origem, Dotação, Fornecedor, Endereço, Setor. Details for item 000202/21, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARONA Nº 007/2021, M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA - ME.

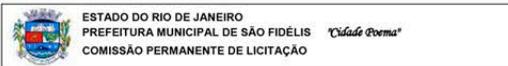
Main table of items for item 000202/21. Columns include Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Items range from 1 to 88, covering various automotive parts like tires, alternators, and lamps.

Table of items for item 000202/21, items 89-94. Includes details for alternators, sensors, and lamps.

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS 'Cidade Poema'
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Na presente data fica aderida à Ata RP 014/21, nos itens abaixo:

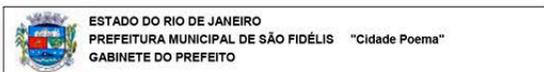
Table with 4 columns: Orgão, Origem, Dotação, Fornecedor, Endereço, Setor. Details for item 000199/21, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CARONA Nº 004/2021, M S P BATISTA COMERCIO & SERVICOS LTDA.

Main table of items for item 000199/21. Columns include Item, Código, Descrição do Produto/Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Items range from 1 to 57, covering various automotive parts like filters, wipers, and sensors.

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 13 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

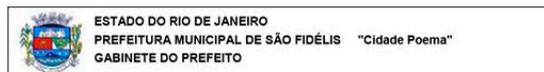
Órgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	39.702.519/0001-57
Fornecedor	A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	Telefone	22-27323456
Endereço	R. POETA FARIA JUNIOR, 94 - PARQUE BRASÍLIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28055-260.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
251		A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 39.702.519/0001-57 R. POETA FARIA JUNIOR, 94 - PARQUE BRASÍLIA, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28055-260 Telefone: 22-27323456/Fax: 22-27326531				
7	005.002.092	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 15 LITROS Lixeira plástica Marca: ANTARES Total do Proponente	UNID	130	20,99	2.728,70
						2.728,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

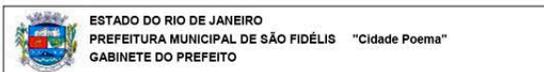
Órgão	PMSF	Processo	000132/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	28.036.372/0001-97
Fornecedor	ALEX DE S. DA SILVA	Telefone	(22) 9722-5448
Endereço	AV OSVALDO CARDOSO DE MELO, 678 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP 28030-112.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6462		ALEX DE S. DA SILVA CNPJ: 28.036.372/0001-97 AV OSVALDO CARDOSO DE MELO, 678 LOJA A - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-112 Telefone: (22) 9722-5448				
10	006.001.624	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT UNID D1015		30	98,90	2.967,00
2	006.001.531	Cartucho de Ribbon colorido utilizado no equipamento CD 800. Fita colorida de 5 painéis (Amarelo, Magenta, Ciano, Preto e Sobresposiç.ão). Número de impressões por rolo até 500 imagens, com vida útil dos cartões de até 3 anos. Marca: PRINT Total do Proponente	UNID	320	499,98	159.993,60
						162.960,60

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de setembro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

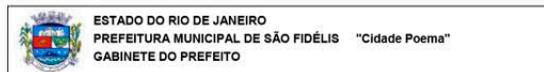
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000160/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	12.367.362/0001-02
Fornecedor	A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME	Telefone	(22) 2758-6128
Endereço	AV. PARANHOS, S/Nº - CENTRO - SÃO FIDÉLIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
238		A.J.C. CORDEIRO GRAFICA E PAPELARIA - ME CNPJ: 12.367.362/0001-02 AV. PARANHOS, S/Nº BAIXO - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-6128				
1	015.001.081	CONFEIÇÃO DE TALAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 14CM (COMPRIMENTO) X 6,5CM (LARGURA), EM 5 CORES (BRANCO, ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO); COM 100 FOLHAS NUMERADAS E SEQUENCIAL, GRAMPEADO E COLADO, COM 2 PICOTES, COM TEXTOS DIVERSOS DE ACORDO COM A LOCALIDADE SOLICITADA, DE ACORDO COM O MODELO ANEXO. Total do Proponente	Unid	20000	1,39	27.800,00
						27.800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de setembro de 2021.

HELLYA M^ª ASSUNÇÃO CASTELAR
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	28.769.121/0001-11
Fornecedor	AVANT PROJECT SERVICO E COMERCIO LTDA	Telefone	(22) 2741-1768
Endereço	R PROFESSOR ALUIZIO FARIA, 192 - CENTRO - SAO JOAO DA BARRA-RJ - CEP 28200-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6684		AVANT PROJECT SERVICO E COMERCIO LTDA CNPJ: 28.769.121/0001-11 R PROFESSOR ALUIZIO FARIA, 192 - CENTRO, SAO JOAO DA BARRA - RJ, CEP: 28200-000 Telefone: (22) 2741-1768				
2	021.001.833	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 46º INPM, LIQUIDO - 01 LITRO Para limpeza geral. Marca: DAM	UNID	10000	4,30	43.000,00
13	005.000.048	SABONETE LÍQUIDO 2L Embalagem de 2 litros, contendo umectante, emolientes, registrado no Ministério de saúde ou ANVISA - fragância erva-doce Marca: CORDEX	Und	8000	7,50	60.000,00
15	005.002.126	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE DE 15 LITROS. Pacote com 100 unidades. Marca: TERRA LIMPÁ Total do Proponente	PCT	1500	6,90	10.350,00
						113.350,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	27.230.285/0001-03
Fornecedor	HEMI SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	Telefone	(22) 999919363
Endereço	AV BEIRA MAR, 241 - MANGUINHOS - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6724		HEMI SOLUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 27.230.285/0001-03 AV BEIRA MAR, 241 - MANGUINHOS, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 999919363				
9	005.000.211	LAVA PLASTICA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL - TAMANHO UNICO Descrição do Produto/Serviço Material polietileno atóxico - (para manuseio de alimentos) - caixa com 100 unidades. Marca: NOBRE	CX	4000	1,97	7.880,00
Total do Proponente						7.880,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	15.658.168/0001-66
Fornecedor	LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	Telefone	(22) 9929-7495
Endereço	EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 - ESPIADOR - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP 28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6439		LIZ LIX EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 15.658.168/0001-66 EST JULIO GOMES MARINHEIRO, 118 - ESPIADOR, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP: 28230-000 Telefone: (22) 9929-7495				
17	021.001.776	TERMÔMETRO DE INFRAVERMELHO DIGITAL - MEDIDOR DE TEMPERATURA SEM CONTATO CORPORAL, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. Marca: HNK	UNID	30	73,35	2.200,50
Total do Proponente						2.200,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	13.747.468/0001-96
Fornecedor	HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	Telefone	(22) 2724-6741
Endereço	R DOS GOYTACAZES, 1043 - PARQUE TURF CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28026-601.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5495		HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS CNPJ: 13.747.468/0001-96 R DOS GOYTACAZES, 1043 FUNDOS - PARQUE TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28026-601 Telefone: (22) 2724-6741				
3	005.002.129	BORRIFADOR 500ML (Água/Alcool 70), pulverizador anatômico manual, bico galinha spray - transparente. Marca: PLAST	UNID	150	4,90	735,00
10	021.001.834	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA CX COM 50 UNIDADES Desenvolvida para o profissional, para evitar contaminação através de secreções respiratórias. A máscara é descartável de uso único.		50	9,64	482,00
12	005.001.177	Marca: MED PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 2 DOBRAS - PACOTE COM 250 UNIDADES. Marca: BRASIL	PCT	2000	2,24	4.480,00
Total do Proponente						5.697,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PMSF	Processo	000132/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	27.488.621/0001-12
Fornecedor	LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI	Telefone	(22) 2789-1302
Endereço	R MARIO MATOS, 53 - PARQUE SAO CAETANO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28040-720.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6726		LPA SOLUCOES E NEGOCIOS EIRELI CNPJ: 27.488.621/0001-12 R MARIO MATOS, 53 - PARQUE SAO CAETANO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28040-720 Telefone: (22) 2789-1302				
7	006.001.619	TONER HP P1005 - P1006 - PRETO - CB435A - 35A Cartucho compatível - Com rendimento médio de 1.600 impressões com cobertura de 5% para folhas A4. Para uso em Impressora Laserjet P1005, P1006. Descrição do produto: Modelo CB 435A - 35A - Impressoras: HP P1005 e P1006 - Cor: Black - Preto. Rendimento médio de 1.600 impressões para 5% da página A4. Marca: PROFIT	UNID	25	35,93	898,25
Total do Proponente						898,25

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de setembro de 2021.

JANNIE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	PMSF	Processo	000132/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	03.156.939/0001-38
Fornecedor	M. A. PERCILLIANO ALVES & CIA. LTDA - ME	Telefone	22 2785 1764
Endereço	R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4432		M. A. PERCILLIANO ALVES & CIA. LTDA - ME CNPJ: 03.156.939/0001-38 R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: 22 2785 1764				
12	006.001.604	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M3375 MLT204R	UNID	10	79,00	790,00
8	006.001.622	Marca: SP COMPATIVEL TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 35A	UNID	30	72,00	2.160,00
9	006.001.621	Marca: HP TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP 85A	UNID	40	72,00	2.880,00
5	006.001.626	Marca: HP TONER COMPATIVEL HP LASERJET P1102 Produto 100% novo, com qualidade semelhante ao HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança.	UNID	6	36,40	218,40
6	006.001.613	Marca: CARTRIDGE TONER COMPATIVEL UNIVERSAL - HP CB435A/85 A Compatível com HP 35A 36A 85A utilizado nos equipamentos P-1102, P-1005, P-1505, P-1006, M-1132, M1120 1120, M1522 1522, P1102N 1102N, M1522N 1522N, M1522NF 1522NF, M1210 1210, M1212 1212, M1130 1130, M1217 1217, P1102W 1102W, M1217FW 1217FW. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 2.000 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total.	UNID	570	35,44	20.200,80
1	006.001.614	Marca: NEWPRINT CARTÕES EM PVC - BRANCO - CR 80 - PADRÃO 54 MM CX X 86MM X 0,76MM - CX C/ 500 UNIDADES Compatível com todas as marcas de impressoras de termo impressão para PVC. Produto com alta qualidade e excelente acabamento, alta durabilidade, não resseca e não quebra com facilidade. Caixa contendo 500 unidades. Marca: AKAD		320	291,35	93.232,00
Total do Proponente						119.481,20

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de setembro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	PMSF	Processo	000132/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234		OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 ***** - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2744				
3	006.001.620	TONER COMPATIVEL HP CE 85A	UNID	12	31,00	372,00
4	006.001.612	Marca: MASTERPRINT TONER COMPATIVEL HP CF217A 17A Compatível com HP CF 217 A nos equipamentos laser jet M 130, M 102, M 130A, M 130 FN, M 130 NV, M 102 A, M 102 W. Produto 100% novo com qualidade semelhante ao toner HP original. Rendimento de até 1.600 páginas impressas em cor preta, considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Produto em caixa lacrada, com nota fiscal e embalado em "airbag" para que seja transportado com segurança total. Marca: MASTERPRINT	UNID	350	48,70	17.045,00
Total do Proponente						17.417,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de setembro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Orgão	PMSF	Processo	000132/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	10.595.196/0001-68
Fornecedor	M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP	Telefone	(22) 2785 1935
Endereço	R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 84 - PALMEIRAS - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4587		M. D. PEREIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 10.595.196/0001-68 R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 84 - PALMEIRAS, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 2785 1935				
11	006.001.623	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT UNID D111S	UNID	30	89,50	2.685,00
Marca: SAMSUNG						2.685,00
Total do Proponente						2.685,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de setembro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

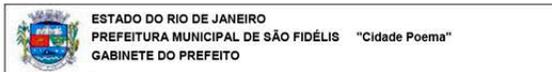
Orgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	05.369.839/0001-15
Fornecedor	SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI	Telefone	(22) 2722 7177
Endereço	AV DOUTOR NILO PECANHA, 77 - PARQUE SANTO AMARO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28030-035.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6730		SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI CNPJ: 05.369.839/0001-15 AV DOUTOR NILO PECANHA, 77 ***** - PARQUE SANTO AMARO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28030-035 Telefone: (22) 2722 7177				
1	021.001.819	ALCOOL 70% LIQUIDO - 1 LITRO Tampa rosqueável. Indicado para desinfecção de superfícies. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Marca: ITAJÁ	UNID	5000	5,40	27.000,00
6	005.002.123	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE DE 100L - BRANCA Lixeira em polipropileno com pedal e tampa com capacidade de 100L. Cor: Branca.	UNID	50	135,00	6.750,00
8	005.000.109	Marca: CITA PLAST LUVAS PARA LIMPEZA Composição em borracha látex natural, com revestimento interno reforçado, com superfície externa antiderrapante - tamanho G.	PR	300	1,49	447,00
11	012.000.272	Marca: DESKARPACK MÁSCARA DE TECIDO MÁSCARA DE TECIDO EM TRICOLINE DUPLA, 100% ALCOOL, BARREIRA FÍSICA CONTRA GOTÍCULAS, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, MEDIDA: 13X23 CM, COR AZUL.	UNID	6000	2,34	14.040,00
14	005.002.128	Marca: SOLT SACO PLÁSTICO DE LIXO - 100 LITROS Pacote com 100 unidades. Marca: DOVER ROLL	PCT	700	16,50	11.550,00
Total do Proponente						59.787,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

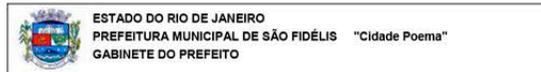
Órgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	22.011.812/0001-75
Fornecedor	STYLO PRÓPRIO COMÉRCIO EIRELI	Telefone	22 997404713
Endereço	RUA ESPIRITO SANTO, 50 - CENTRO - MIMOSO DO SUL-ES - CEP.29400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	005.000.212	TAPETE SANILIZANTE Tamanho 38 x 58 cm, altura 6 cm, material Cloreto de Polivinilo. Marca: WAYA Total do Proponente	UNID	100	33,98	3.398,00
						3.398,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

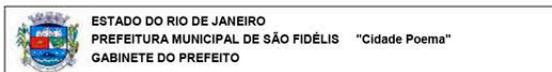
Órgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	005.001.184	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL EM GEL Com reservatório 850ml. Marca: NOBRE Total do Proponente	UNID	200	21,10	4.220,00
						4.220,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

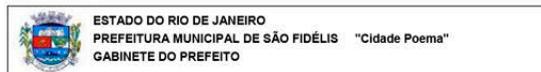
Órgão	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	32.097.040/0001-90
Fornecedor	TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI	Telefone	(022) 2737 6008
Endereço	R TREZE DE MAIO, 295 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28010-280.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	010.000.204	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Toalheiro Marca: PREMISSE Total do Proponente	UNID	200	19,70	3.940,00
						3.940,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 02 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F ALCANTARA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

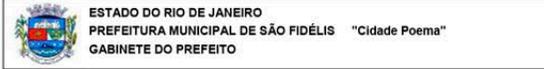
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Processo	000130/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021.	Ficha	
Dotação	-	CNPJ	28.036.372/0001-97
Fornecedor	ALEX DE S. DA SILVA	Telefone	(22) 9722-5448
Endereço	AV OSVALDO CARDOSO DE MELO, 678 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP 28030-112.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.003.161	COPIA EM PAPEL A3 - COLORIDA	UNID	2000	0,90	1.800,00
3	001.003.163	COPIA EM PAPEL A4 - COLORIDA	UNID	20000	0,29	5.800,00
10	015.001.061	ENCADERNAÇÃO ATE 200 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANSPARENCIA	UNID	1000	1,40	1.400,00
5	001.003.079	COPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A3 - COLORIDA	UNID	300	0,90	270,00
7	001.003.183	COPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A4 - COLORIDA	UNID	30000	0,29	8.700,00
12	001.003.187	PLASTIFICAÇÃO EM CERTIFICADO	UNID	200	1,40	280,00
						18.250,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de setembro de 2021.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

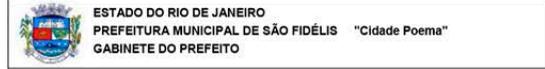
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000130/21
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2021.	Ficha	
Dotação		CNPJ	39.234.604/0001-38
Fornecedor	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Telefone	(22) 2758-2744
Endereço	R GUARACIABA, 250 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234		OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 39.234.604/0001-38 R GUARACIABA, 250 ***** - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-2744				
2	001.003.160	CÓPIA EM PAPEL A3 - PRETA	UNID	1000	0,23	230,00
4	001.023.357	CÓPIA EM PAPEL A4 - PRETA	UNID	40000	0,08	3.200,00
9	001.003.158	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANSPARENCIA.	UNID	1100	1,50	1.650,00
11	001.003.162	ENCADERNAÇÃO ATÉ 300 FOLHAS EM ESPIRAL, FORMATO A4, COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA SEM TRANSPARENCIA.	UNID	700	1,50	1.050,00
6	001.003.182	CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A3 - PRETA	UNID	300	0,23	69,00
8	001.003.184	CÓPIA XEROGRÁFICA EM PAPEL A4 - PRETA	UNID	100000	0,08	8.000,00
13	001.003.186	PLASTIFICAÇÃO EM CRACHÁ	UNID	200	0,54	108,00
Total do Proponente						14.307,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de setembro de 2021.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

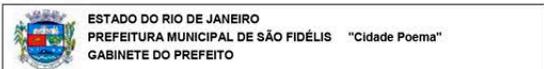
Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000194/21
Origem	DISPENSA Nº 00151/2021. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	693.712.612
Dotação	12.365.0321.2073.2073 - MANUT. ATIVIDADES CRECHE ESCOLA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	38.230.883/0001-61
Fornecedor	CELSO LUIZ DUTRA OLIVEIRA - EPP	Telefone	(22) 2758-1465
Endereço	AV EMIGDIO MAIA SANTOS, 481 - VILA DOS COROADOS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
223		CELSO LUIZ DUTRA OLIVEIRA - EPP CNPJ: 38.230.883/0001-61 AV EMIGDIO MAIA SANTOS, 481 - VILA DOS COROADOS, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-1465				
1	008.000.011	BOTIÃO DE GÁS - 13 KG - CARGA Botão de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Tipo a granel comercial, acondicionado em botão de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANP.	UNID	55	90,00	4.950,00
2	008.000.013	CILINDRO DE GÁS - 45 KG - CARGA Botão de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), composição básica de propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Tipo a granel comercial, acondicionado em cilindro de 45 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas vigentes da ANP.	UNID	25	330,00	8.250,00
Total do Proponente						13.200,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 01 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

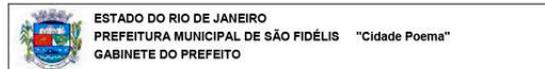
Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000192/21
Origem	DISPENSA Nº 00150/2021.	Ficha	621
Dotação	12.122.0321.2054.2054 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCACAO - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	CNPJ	23.499.218/0001-38
Fornecedor	TELLESCORP PRODUCAO E CRIACAO EIRELI	Telefone	(22) 9996-4286
Endereço	R SANTO AMARO, 685 - IPUCA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6695		TELLESCORP PRODUCAO E CRIACAO EIRELI CNPJ: 23.499.218/0001-38 R SANTO AMARO, 685 CASA - IPUCA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9996-4286				
1	001.040.089	TRANSMISSÃO DE CONFERÊNCIA ONLINE (PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2021 - DAS 13H ÀS 17H) SERVIÇO COM TRANSMISSÃO DE CONFERÊNCIA ONLINE, SERVIÇO DO SERVIDOR DE TRANSMISSÃO, 03 COMPUTADORES AUXILIARES, 01 DISPOSITIVO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO, 01 INTERFACE DE ÁUDIO, SERVIÇO DO OPERADOR DE TRANSMISSÃO E DE LIM TÉCNICO. - (PARA O DIA 31 DE AGOSTO DE 2021 - DAS 13H ÀS 17H).	UNID	1	1.900,00	1.900,00
Total do Proponente						1.900,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 31 de agosto de 2021.

NOME DO SECRETÁRIO
LIA MARCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000195/21
Origem	DISPENSA Nº 00153/2021. Art. 75, INCISO I, Lei 14.133/21	Ficha	117
Dotação	16.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 4.4.90.51.00	CNPJ	40.622.707/0001-54
Fornecedor	AMG CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Telefone	(22) 9788-7790
Endereço	R EXP EDUARTE S PONTES, 330 - PUREZA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

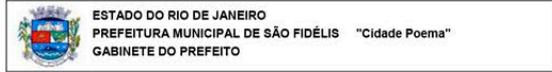
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6564		AMG CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 40.622.707/0001-54 R EXP EDUARTE S PONTES, 330 ***** - PUREZA, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9788-7790				
1	001.008.029	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10 X 20 X 40CM Assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,10m de espessura, de superfície comida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	M²	5,86	61,72	361,6792
2	001.008.028	ALVENARIA DE TUILOS CERÂMICOS FURADOS 10 X 20 X 20CM Assentes com argamassa de cimento e saibro, no traço 1:8, em paredes de meia vez (0,10m), de superfície comida, até 3,00m de altura e medida pela área real.	M²	87,25	62,86	5.484,535
3	001.008.047	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVO O FORNECIMENTO DO APARELHO) Compreendendo: 5 varas de eletroduto PVC de 3/4", com luvas, 40,00m de fio 2,5mm², tomada de embulir e caixa de embulir. Instalação e assentamento.	UNID	4	312,63	1.250,52
4	001.008.027	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITÁRIOS	UNID	6	20,80	124,80
5	001.008.026	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS UNID DE AR CONDICIONADO OU OUTROS.	UNID	7	24,70	172,90
6	001.008.024	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA Aterro com material de 1ª categoria, compactado manualmente em Camadas de 20cm de material apilado, proveniente de jazida distante até 1 KM, inclusive escavação, carga, transporte em caminhão basculante, descarga, espalhamento e irrigação manuais.	M3	6,66	78,63	523,6758
7	001.008.056	BANCA DE GRANITO CINZA CASTELO - COM 3CM Com 3cm de espessura, com abertura para 1 cuba (exclusive esta), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.	M²	1,05	440,45	462,4725
8	001.008.055	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CASTELO - COM 2CM Com 2cm de espessura e 60cm de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e colocação.	MTS	2,95	383,11	1.130,1745
9	001.008.052	CHUVEIRO PLÁSTICO, BRANCO, INCLUSIVE BRAÇO. Fornecimento.	UNID	1	7,59	7,59
10	001.008.035	CONCRETO ARMADO Concreto armado, fck=25MPa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (empotado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60Kg de aço CA-50, inclusive mão de obra para corte,	M³	0,53	2.502,00	1.326,06

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

11	001.008.030	dobragem, montagem e colocação nas formas. CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA No traço 1:4, na espessura de 3cm.	MP	106,4	35,31	3.756,984
12	001.008.057	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL Medindo aproximadamente (500 x 400 x 200)mm, em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2" x 1.1/2", exclusive torneira. Fornecimento e colocação.	UNID	1	686,16	686,16
13	001.008.025	DEMOIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS Inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.	M3	8,96	89,49	801,8304
14	001.008.053	DUCHINHA MANUAL Com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação. Fomecimento.	UNID	3	51,27	153,81
15	001.008.034	EMBOÇO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA No traço 1:1:8, com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3.	MP	180,36	29,87	5.387,3532
16	001.008.041	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA De 1 folha de abri, internas, socas ou de serviço, constando de fornecimento sem colocação (está incluída no fornecimento e colocação das quadras), de: - Fechadura tipo gorge, trinco reversível, em latão, acabamento cromado. - Entrada e roseta circulares, em latão laminado, acabamento cromado. - Magneteta tipo alavanca, em latão, acabamento cromado; - 3 dobradiças de ferro galvanizado de 3" x 2.1/2", com pino e bolas de ferro.	UNID	11	301,01	3.311,11
17	001.008.033	FORRO DE PVC EM RÉGUAS DE 200MM DE LARGURA Espessura igual ou superior a 8mm, encaixados entre si, inclusive rodaforno de PVC para acabamento, estrutura em metalão (20x20)mm e parafusos de fixação. Fomecimento e colocação.	MP	26,84	49,99	1.341,7316
18	001.008.042	GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS Grade de ferro com montanhas de barras chatas de 2" x 3/8" a cada 2,00m e barras chatas de 1.1/2" x 3/8" a cada 10cm, intercaladas por pequenas barras chatas de 1.1/2" x 3/8" a cada 5cm, exclusive hidrante de concreto. Fomecimento e colocação.	UNID	7,2	648,38	4.668,336
19	001.008.048	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE Equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	UNID	23	260,89	6.000,47
20	001.008.049	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA Embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm², caixas, conexões e tomada de embutir 2P + T, 10A, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	UNID	27	327,87	8.852,49
21	001.008.043	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO) Compreendendo: 5,00m de tubo de PVC de 25mm, ralo seco de PVC 100mm com grelha, 2,00m de tubo de PVC de 40mm e conexões.	UNID	1	247,97	247,97
22	001.008.045	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (Exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 2,00m de tubo PVC de 40mm e conexões.	UNID	4	191,83	767,32
23	001.008.044	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (Exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo PVC de 50mm, rabicho e conexões.	UNID	1	287,16	287,16
24	001.008.046	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA (Exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de PVC de 25mm, com conexões, até a válvula e após esta até vaso, ligação de esgotos com 3,00m de tubo de PVC de 100mm aos tubos de queda e ventilação, inclusive conexões, exclusive os tubos de queda e ventilação.	UNID	4	326,05	1.304,20
25	001.008.038	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 28 Janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas de correr, em perfis série 28. Fomecimento e colocação.	MP	6	516,42	3.098,52
26	001.008.037	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER Com 2 folhas fixas e 2 folhas de correr, em perfis série 28. Fomecimento e colocação.	MP	7,2	577,32	4.156,704
27	001.008.050	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA TIPO POPULAR Sem laticão, com medidas em torno de 47x25cm, inclusive acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório tipo branca 1153 ou similar de 1/2" e válvula de escoamento 1600. Rabicho em PVC. Fomecimento.	UNID	4	270,32	1.081,28
28	001.008.058	PINTURA COM TINTA LÁTEX SEMBRILHANTE OU FOSCA Classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior ou exterior, sistema tintométrico, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento.	MP	567,6365	15,72	8.923,24578
29	001.008.039	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO De 80 x 210 x 3,5cm, folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5 x 2cm, exclusive ferragens. Fomecimento e colocação.	UNID	6	585,79	3.514,74
30	001.008.040	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 60 X 210 X 3,5CM Folheada nas 2 faces, aduela de 13 x 3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. Fomecimento e instalação.	UNID	5	575,92	2.879,60
31	001.008.032	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM Qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco.	MP	89,34	69,64	6.221,6376
32	001.008.031	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO Antiderrapante, com medidas em torno de 45 x 45cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão P. E. I. - IV, assentes em superfície com nata de cimento sobre argamassa de cimento, areia e saibro, no traço 1:3:3, rejuntamento com cimento branco e corante.	MP	106,4	77,45	8.240,68
33	001.008.054	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE Torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar, de 1/2" x 18cm aproximadamente, em metal cromado. Fomecimento.	UNID	1	39,60	39,60
34	001.008.051	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA TIPO POPULAR Com medidas em torno de 37 x 47 x 38 cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação. Fomecimento.	UNID	4	200,08	800,32
35	001.008.036	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA Com aproveitamento da madeira por 10 vezes. Total do Proponente	MP	0,24	2.039,79	489,5496
						87.857,21

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.
São Fidélis/RJ, 08 de setembro de 2021.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

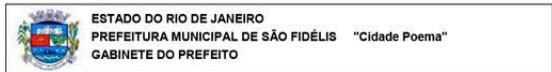
Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000196/21
Origem	DISPENSA Nº 00153/2021. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.566/93	Ficha	89
Dotação	04.122.007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL, DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	03.617.464/0001-30
Fornecedor	IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA - EPP	Telefone	(22) 2732-0500
Endereço	AV AMILCAR PEREIRA DA SILVA, 1165 - PITEIRAS QUISSAMA - QUISSAMA-RJ - CEP.28735-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.037.065	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DEDETIIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA PREFEITURA. Localizado à Rua Emídio Maia Santos, s/n - Via dos Coroados - São Fidélis-RJ. Eliminar e prevenir a proliferação de ratos, ratas, ratos de esgoto e ratos de banheiro. Causar o mínimo possível de danos ao meio ambiente, exterminar as colônias e impedir a formação e surgimento de novas pragas; não colocar em risco a saúde das pessoas que transitam nas instalações; não interferir na rotina de ambiente de funcionamento da região; permitir que o ambiente possa ser lavado sem eliminar o efeito do produto aplicado; os produtos deverão ser aplicados por profissionais treinados e identificados, com formação específica para realização de tais atividades; a aplicação do produto deverá ser em toda área da instalação. Segundo padrões da RDC 52/2009 da ANVISA (Observação) deverão ser realizadas 2 (duas) aplicações.	SV	2	1.800,00	3.600,00
Total do Proponente						3.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 09 de setembro de 2021.

ROGÉRIA CARVALHO QUINTAN
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

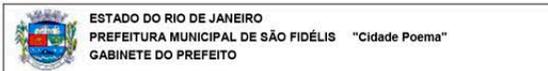
Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000197/21
Origem	DISPENSA Nº 00154/2021. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.566/93	Ficha	583
Dotação	12.361.0064.2063.2063 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	32.766.499/0001-39
Fornecedor	KELLEN CRISTINE MARINS DOS SANTOS AMARAL 02708156780	Telefone	(22) 2758-1987
Endereço	R MARIA FIDELINA J. DE JESUS, 89 - PENHA - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.032.208	KELLEN CRISTINE MARINS DOS SANTOS AMARAL 02708156780 CNPJ: 32.766.499/0001-39 R MARIA FIDELINA J. DE JESUS, 89 - PENHA, SAO FIDELIS - RJ, CEP. 28400-000 Telephone: (22) 2758-1987 LINHA - 54 VAN - TRAJETO - SAO FIDELIS X VALÃO DOS MILAGRES. (E M PROFESSOR ROMUALDO), VEÍCULO FECHADO E VISTORIAO PELO DETRAN, COM CAPACIDADE MINIMA DE 16 LUGARES, INCLUINDO O MOTORISTA E CUSTOS VARIÁVEIS, LINHA EM ESTRADA ASFALTADA NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO. 104 KM POR DIA, 70 DIAS LETIVOS.	KM	7280	3,23	23.514,40
Total do Proponente						23.514,40

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de setembro de 2021.

LIA MARCIA DE ALMEIDA F. ALCANTARA
02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Orgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	009198/21
Origem	DISPENSA Nº 00159/2021. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.866/93	Ficha	1295
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	28.964.252/0001-50
Fornecedor	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES	Telefone	
Endereço	AV DR ALBERTO TORRES, 217 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-582.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	035.003.008	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL	UNID	1	33.500,00	33.500,00
Total do Proponente						33.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de setembro de 2021.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0057/21
CONTRATADO: AMG CONSTRUÇÕES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MODALIDADE: DISPENSA Nº 00152/2021
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021
PRAZO: 03 (três) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.857,21 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0058/21
CONTRATADO: KELLEN CRISTINE MARINS DOS SANTOS AMARAL 027081567
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL REFERENTE A LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA VALÃO DOS MILAGRES
MODALIDADE: DISPENSA Nº 00154/2021
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021
VENCIMENTO: 31 de dezembro de 2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.514,40 (vinte e três mil, quinhentos e catorze reais e quarenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0059/21
CONTRATADO: M R P SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO À ATA DE RP Nº 013/21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E PATRULHA MECANIZADA DA PMSF
MODALIDADE: CARONA 0007/21
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.841,37 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0060/21
CONTRATADO: M S P BATISTA COMERCIO & SERVIÇO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO À ATA DE RP Nº 014/21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E PATRULHA MECANIZADA DA PMSF
MODALIDADE: CARONA 004/21
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.637,48 (oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0061/21
CONTRATADO: LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO À ATA DE RP Nº 012/21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E PATRULHA MECANIZADA DA PMSF
MODALIDADE: CARONA 005/21
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.036,30 (trinta e nove mil, trinta e seis reais e trinta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0021/21
CONTRATADO: F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO À ATA DE RP Nº 011/21 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E PATRULHA MECANIZADA DA PMSF
MODALIDADE: CARONA 006/21
DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2021
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.345,04 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0045/19
NUMERO DO ADITIVO: Nº 003
CONTRATADO: DARY STELLET RIBEIRO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO EM BOA ESPERANÇA
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2021
VIGÊNCIA INICIAL: 14 de setembro de 2021
VIGÊNCIA FINAL: 14 de julho de 2022
VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0123/18
NUMERO DO ADITIVO: Nº 006
CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2021
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de setembro de 2021
VIGÊNCIA FINAL: 01 de março de 2022
VALOR: R\$ 294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)